

ROCHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534660**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.012.****DATA, LOCAL E HORA:** Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e doze ("23/11/2012") às 08h00min na com sede e escritório administrativo na Folha 32, Quadra 09, Lote 02, 2º. Andar, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA CEP 68508-090, reuniram-se em Assembleia Geral de Transformação de sociedade limitada em sociedade anônima os sócios que representam a totalidade do capital social da empresa **ROCHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº. 15.2.0115834-8 em 05/11/2010 e no CNPJ/MF 12.832.783/0001-59 ("Sociedade").**CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil").**PRESEÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos sócios, representantes de 100% do capital social da Sociedade, a saber: **LEONILDO BORGES ROCHA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Travessa Siridó, nº 194 Bairro do Amapá – Município de Marabá/PA CEP 68.502-220, portador da Cédula de identidade RG 2903071 expedida pela SSP/PA e do CPF/MF 150.013.423-68, natural de Marabá/PA nascido em 05/11/1957; **SHIRLEY MARLY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Travessa Siridó, nº 194 Bairro do Amapá – Município de Marabá/PA CEP 68.502-220, portadora da Cédula de identidade RG 1678532 expedida pela SSP/PA; **ANDRÉ VINICIUS DE ALMEIDA ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do município de Marabá/PA onde nasceu em 25/11/1990, residente e domiciliado na Travessa Siridó, nº 194 no Bairro do Amapá, Marabá/PA CEP 68.502-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4420861 - expedida pela PC/PA e do CPF nº 522.380.832-00; **ANDRESSA MARLY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileira, solteira, advogada e empresária, natural do município de Belém/PA onde nasceu em 11/06/1985, residente e domiciliada na Travessa Siridó, nº 194 no Bairro do Amapá, Marabá/PA CEP 68.502-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4112008 expedida pelo PC/PA e do CPF nº 522.054.872-72 e **ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural do município de Belém/PA onde nasceu em 13/04/1983, residente e domiciliado na Folha 26, Quadra 03, Lote 04 no Bairro da Nova Marabá, Marabá/PA CEP 68.509-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 3382554 – expedida pelo SSP/PA e do CPF nº 511.001.502-34. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, **Leonildo Borges Rocha** e **Shirley Marly de Almeida Rocha**. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade e transformação em Sociedade do tipo Anônima de Capital Fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar os Boletins de Subscrição, e o Acordo de Acionistas. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade: (i) transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada **ROCHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e disse que o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens imóveis é de **R\$ 15.732.674,00** (Quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) dividido em 1.573.267.400 (um bilhão, quinhentas e setenta e três milhões, duzentas e sessenta e sete mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
LEONILDO BORGES ROCHA	1.218.943.500	12.189.435,00
SHIRLEY MARLY DE ALMEIDA ROCHA	319.357.800	3.193.578,00

ANDRÉ VINICIUS DE ALMEIDA ROCHA	500.000	5.000,00
ANDRESSA MARLY DE ALMEIDA ROCHA	351.600	3.516,00
ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA	34.114.500	341.145,00
TOTAL	1.573.267.400	15.732.674,00

A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, propondo as seguintes mudanças na empresa: A sua denominação social passa a ser **ROCHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**; O objeto social da sociedade é neste ato alterado e ajustado e passa a ser: Participação como sócio ou acionista em outras sociedades, holding não financeira (6462-0/00), Gestão de ativos intangíveis não financeiros (7740-3/00), continuando a Sociedade tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada pelos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 1.573.267.400 (um bilhão, quinhentas e setenta e três milhões, duzentas e sessenta e sete mil e quatrocentas) quotas sociais representativas em 7.866.337 (sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil e trezentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas ("ON") e 7.866.337 (sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil e trezentas e trinta e sete) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de **R\$ 15.732.674,00** (Quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ESTATUTO SOCIAL, E ACORDO DE ACIONISTAS** que integram o presente ato rubricados como **Anexos I, II e III** respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. (v) Na forma do Artigo 15 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e uma Diretora tendo sido eleitos para tais cargos: **ANDRÉ VINICIUS DE ALMEIDA ROCHA** já qualificado nomeado **Diretor Presidente** e **JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA**, brasileira, natural da cidade de Marabá, estado do Pará, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de setembro de 1980, contadora, portadora do CPF 671.555.292-49 e Cédula de Identidade RG nº 4180358-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Planalto, Número 1257, Bairro Liberdade, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP: 68.501-300, nomeada **Diretora** para cumprirem um mandato de **03 (três) anos** a partir dessa data. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **ANDRÉ VINICIUS DE ALMEIDA ROCHA** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Marabá/PA, 23 de Novembro de 2.012.

Leonildo Borges Rocha
Shirley Marly de Almeida Rocha
Presidente da Assembleia
Secretária da Assembleia
Acionista.

Acionista

André Vinicius de Almeida Rocha
Andressa Marly de Almeida Rocha

Acionista

Acionista

Andrey Dimitry de Almeida Rocha

Acionista

Visto do (a) Advogado (a):

M. DADALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534556

A Empresa J.M. DADALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, estabelecida no município de Uruará – Pa, sito ao KM 180, s/n, zona rural, inscrita no CNPJ 16.875.505/0001-30, torna público que nesta data de 09 de abril de 2013 requereu junto a SEMA – (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), a Licença Operacional – (LO). Sob o protocolo nº. 2013/000001008, para exercer a atividade de Indústria e Comércio de Madeiras.

AGC IND E COM DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534576

agc ind e com de madeiras ltda torna publico que requerer junto a sema pa, perdido de renovação de sua L.O n 3386/2009

MADESA – MADEIREIRA SANTARÉM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534578**MADESA – MADEIREIRA SANTARÉM LTDA** torna Público que recebeu da SEMA através do processo nº **3824/2013 a Licença de Operação nº 7719/2013**, com validade até **23/5/2015**, para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA/LAMINADA/FAQUEADA**, localizada no município de Prainha/PA.**LASTRO PROJ. E CONST CIVIL**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534586**LASTRO PROJ. E CONST CIVIL**–Torna público requereu **SEMA/PA**,Outorga de direito uso recursos hídricos poço. Rua Mattar Barcellar, 1231, Centro–Sta Isabel do Pa-Prot.13/15914-22/05/13.**TIM CELULAR S/A,**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535064

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que esta requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua –SEMA /ANANIN a LP e LI para atividade de telefonia celular móvel para o site (ANAN49).

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535056**SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que **recebeu da SEMMA/STM, Licença de Operação nº 045/12**, válida até 05/10/2013, para atividade de extração de bens minerais, em área de 48,74Ha, em Santarém/PA.**SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que **recebeu da SEMMA/STM, Licença de Operação nº 044/12**, válida até 05/10/2013, para atividade de extração de bens minerais, em área de 48,73Ha, em Santarém/PA.**INDÚSTRIA CERAMICA CORTE REAL LTDA,**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535069Indústria Ceramica Corte Real Ltda, CNPJ: 04.539.709/0001-10, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, **LO 021/2013** com validade até 09/05/2014 para atividade de fabricação de artefatos em concreto em Tucuruí/PA.**SOARES & PASSOS LTDA,**CNPJ: 05.126.830/0001-83, torna público que solicitou à SEMA/PA, **LO** para atividade de extração e beneficiamento de cascalho e areia em Ourém/PA.**MINERADORA NOVA UNIÃO LTDA-EPP,**CNPJ: 17.468.473/0001-10, torna público que solicitou à SEMA/PA, **LO** para atividade de extração e beneficiamento de cascalho e areia em Ourém/PA.

Particulares

ADEMAR BAU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534929

CPF 427721689-72, torna publico que recebeu da SEMA/PA a LAR nº 2543/2013 e a AUTEF nº 2426/2013 para PMFS na Faz Cigana, município de Trairão/PA, conforme processo 201/20266